PORTARIA Nº 218 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre trabalho remoto/home office e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **IGOR ALVES REZENDE,** solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (home office), ocupante do cargo de DIRETOR DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS.

CONSIDERANDO que o servidor em questão é o único que exerce tal função administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de teletrabalho (home office), pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 21 de novembro de 2025, do servidor **IGOR ALVES REZENDE,** matrícula 1968, ocupante do cargo de DIRETOR DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 24 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças